

PORTARIA GP Nº 145/2024

Prorroga, por 02 (dois) anos, a validade do concurso Público aberto, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jupi, do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o limite de validade do concurso Público aberto Edital nº 001/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jupi;

CONSIDERANDO o prazo limite de validade do concurso Público da Prefeitura Municipal de Jupi, homologado sob o DECRETO Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2022;

CONSIDERANDO a previsão da prorrogação do prazo de validade do concurso público pelo prazo limite de 2 (dois) anos, nos termos do item 10.3. do Edital do concurso;

CONSIDERANDO o interesse público em promover a prorrogação do prazo de vigência do referido concurso, a fim de dar continuidade a planejamento de futuras nomeações para cargos cuja necessidade de provimento surja de eventuais vacâncias ou verificação de necessidade permanente superveniente;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de vigência do concurso afigura-se medida proporcional, em face à necessidade de conclusão de procedimento de replanejamento administrativo, em adaptação ao atendimento das necessidades administrativas e das condicionantes financeiras (art. 22 da LINDB c/c art. 1º, §1º da LRF), sem prejuízo de superveniente prorrogação, respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos de prorrogação do prazo de vigência inicial do concurso.

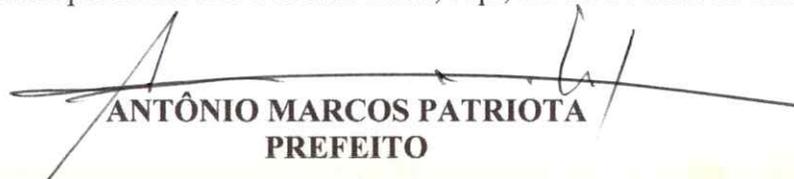
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos adicionais o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jupi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi, em 05 de abril de 2024.



ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

